



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul



## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS</p> <p>Proposição N.º <u>004/2021</u></p> <p>Acordado em <u>11/02/2021</u></p> <p><u>09:00</u></p> <p><u>Orsley</u></p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p><b>LIDO</b></p> <p>NA SESSÃO DE <u>18/02/2021</u></p> <p>1º SECRETÁRIO <u>[assinatura]</u></p> <p><b>APROVADO</b></p> <p>Em <u>18/02/2021</u></p> <p><u>[assinatura]</u> Presidente</p>
--	---	--

**AUTOR:**

**Edir Alves Mesquita – Mesquita**

**INDICO** à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari, que crie o Programa de Recuperação dos Créditos Fiscais e Judiciais da Fazenda Pública do Município de Nova Alvorada do Sul.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 11 de Fevereiro de 2021.

**EDIR ALVES MESQUITA**  
Vereador – MDB

**JUSTIFICATIVA:** O objetivo do Programa REFIS, no Município de Nova Alvorada do Sul e de fomentar e incentivar o recebimento dos créditos municipais através de incentivos e benefícios fiscais estabelecidos em Lei.